125/ 05 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 005 / 05 . Apresentada em 16.03.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 104/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO. Encaminhada dia 22.03.2005

Sessão realizada dia: 21.03.2005

Autoria do Vereador: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 21/03/2005.

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais o infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando à Sua Excelência, a necessidade de se envidar esforços em conjunto com o Secretário de Saúde do Município, no sentido de viabilizar a implantação da Farmácia Popular, em Sarandi, através de uma parceria com o Ministério da Saúde do Governo Federal., isto o mais brevemente possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Março do ano 2005.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor